



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 17 de abril de 1970

RESOLUÇÃO Nº 2/70

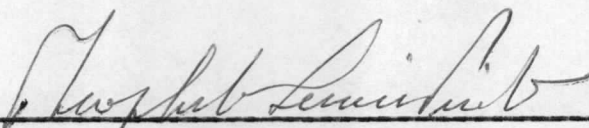
A Câmara Municipal de Ubá, promulga a seguinte Resolução:

Aprova o Convenio a ser celebrado entre o Instituto Estadual de Floresta e a Prefeitura Municipal de Ubá.

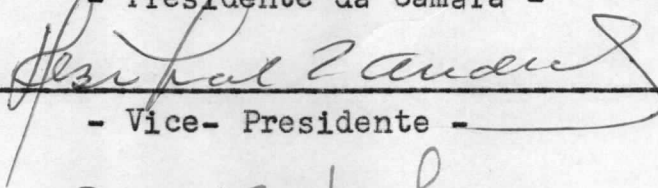
Artº 1º - Fica aprovado o Convenio a ser celebrado entre o Instituto Estadual de Floresta (I.E.F) e a Prefeitura Municipal de Ubá.

Artº 2º - É o Poder Executivo autorizado a oferecer ao Instituto Estadual de Floresta, a garantia financeira cogitada na Minuta do Convenio aprovado por esta Resolução.

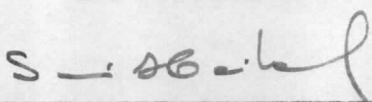
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.



- Presidente da Câmara -



- Vice-Presidente -



= Secretário =